

EDITAL DE INSCRIÇÃO: 2026-2027 (PIPIC - EaD)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA
DIRETORIA ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ANCHIETA – MODALIDADE A DISTÂNCIA (PIPIC - EaD)

EDITAL_UNIANCHIETA 15/2025– Edital de Inscrição

1) DO PROGRAMA: a Coordenadora Geral de Graduação do Centro Universitário Padre Anchieta torna pública a abertura das inscrições para o Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica, **MODALIDADE A DISTÂNCIA (PIPIC - EaD) 2026-2027**, através do Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) do UniAnchieta.

2) DOS OBJETIVOS: fomentar as atividades de pesquisa de docentes e discentes exclusivamente **na modalidade a distância (EaD)**, nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos vigentes na Instituição; despertar o interesse pela pesquisa, vocação científica e incentivar a formação de pesquisadores; desenvolver, no aluno de graduação, a criatividade e o pensamento científico. As linhas de pesquisa dos docentes estão disponíveis no link: <https://anchieta.br/linhas-de-pesquisa/> .

3) DAS INSCRIÇÕES: de 02 março a 02 de abril de 2026, por meio eletrônico, via sistema de submissão online de projeto de pesquisa do UniAnchieta (Portal do Aluno <https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login>) . Não será aceito inscrição por documentos impressos ou por e-mail a secretaria do CPIC ou por qualquer outro meio que não seja pela inscrição eletrônica conforme procedimento descrito abaixo.

- Manual do Aluno: [Manual do Aluno inscrição.pdf](#)
- Manual do orientador: [Manual do Docente inscrição.pdf](#)

4) DAS MODALIDADES: a seleção e a indicação da modalidade do aluno participante de Iniciação Científica são realizadas pelo professor orientador, observando os requisitos do programa nas modalidades:

(a) BIC – EaD/UniAnchieta (bolsa institucional de Iniciação Científica via modalidade de ensino a distância - EaD) no valor de 20% de desconto na mensalidade durante os meses de setembro de 2026 a agosto de 2027, totalizando 12 meses;

(b) VIC – EaD/UniAnchieta (voluntários em Iniciação Científica via modalidade de ensino a distância - EaD);

5) VIGÊNCIA DA PESQUISA: A duração de 01 (um) ano, circunscritas no período de **03/08/2026 a 30/07/2027**, podendo haver renovação pelo período máximo de 06 (seis) meses mediante solicitação e justificativa do orientador, desde que observados os termos do Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica.

6) DO TERMO DE DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE PESQUISA: Após a aprovação do projeto de pesquisa pelo CPIC, orientador e aluno deverão cumprir todas as etapas conforme descrito nas determinações e no cronograma deste edital.

7) DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO: O modelo de projeto, documentos, informações, orientações assim como este edital estão disponíveis no link: <https://www.anchieta.br/pesquisas>. O protocolo de pesquisa (projetos e informações) deverá ser validado e enviado pelo professor orientador (BIC/EaD ou VIC/EaD) ou docente pesquisador (conforme a modalidade descrita no item 4, via sistema eletrônico de submissão de projeto de pesquisa (Portal do Aluno <https://ng.anchieta.br/aluno-online/#!/login>). Assim, não será aceito o envio de projeto, relatórios ou demais documentos via *e-mail* ou impresso ou por qualquer outro meio que não seja online conforme descrito no item 3 desse edital. Em casos de instituições externas parceiras no desenvolvimento do projeto de iniciação científica, os pesquisadores deverão anexar no sistema online, um ofício da referida instituição declarando a sua participação e autorização dos recursos necessários conforme a metodologia do projeto de pesquisa. No sistema online de submissão do projeto de pesquisa do Anchieta, professor e aluno deverão ter o currículo Lattes (cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq) e atualizado em 2026. Assim, caso ainda não tenha o Lattes, deverá providenciar o cadastro através do site <https://lattes.cnpq.br/> (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio). Além disso, há a obrigatoriedade de enviar a planilha de custo conforme modelo disponível no site <https://www.anchieta.br/pesquisas>. Outras informações serão solicitadas durante o preenchimento online. Desta maneira é importante que o orientador inicia o preenchimento eletrônico do formulário com antecedência de modo a conhecer previamente todas as etapas. Assim, terá tempo hábil em providenciar as informações dentro do prazo da inscrição.

8) DA SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA: Nos casos em que a pesquisa envolva a utilização de seres humanos, o projeto deverá ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) via Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>) , de acordo com os padrões estabelecidos por este órgão conforme disponibilizado no site CEP/Anchieta (<https://www.anchieta.br/comite-de-etica-em-pesquisa>). Em casos de pesquisas envolvendo animais, é obrigatório a apresentação da aprovação do CEUA (Comissão de Ética do Uso de Animais), conforme os documentos e orientações disponíveis no link do site CEUA/Anchieta (<https://anchieta.br/ceua/>). Em tais situações, a aprovação final do projeto de pesquisa da iniciação científica no Programa de Iniciação Científica ficará condicionada ao parecer favorável emitido pelo colegiado do órgão respectivo (CEP ou CEUA), devidamente documentado. Assim que o pesquisador obter a documentação de aprovação do CEP ou do CEUA deverá anexar no sistema online de submissão do projeto de pesquisa. Esse documento de aprovação do CEP ou do CEUA poderá ser enviado fora do prazo de inscrição deste edital, porém até o dia 01/10/26. Após esta data, o projeto de pesquisa será cancelado pelo comitê de pesquisa caso o pesquisador não anexar a aprovação desses comitês, quando necessário conforme a metodologia do projeto de pesquisa. Assim, recomendamos que os(as) orientadores(as) submetam desde já os projetos aos comitês pertinentes (CEP ou CEUA), com antecedência.

9) DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS E DA CONCESSÃO DE BOLSAS: os projetos serão analisados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) do UniAnchieta, com aprovação final da Diretoria Acadêmica. Na avaliação por esse Comitê, será considerado o projeto de pesquisa (peso 3), o rendimento escolar (histórico da graduação) assim como o histórico científico do aluno através do Currículo Lattes (peso 4) e a produção científica do orientador via Currículo Lattes (peso 3) nos últimos 4 anos considerando o ano vigente deste edital. Nesta avaliação, o projeto receberá uma pontuação que será utilizada para a indicação da classificação assim como a concessão de bolsa quando for o caso. Assim sendo, a partir dessa pontuação e da análise geral da proposta, serão designados os seguintes pareceres pelo CPIC:

- a) Aprovado,
- b) Pendente aguardando a aprovação do Comitê de Ética (CEP ou CEUA, quando for o caso),
- c) Pendente por questões científicas,
- d) Não aprovado.

9.1) Referente ao aluno principal, será analisado o rendimento (histórico) escolar na graduação considerando a média das notas referentes as disciplinas já cursadas, se houve reprovação em alguma disciplina, participação em eventos científicos e acadêmicos, participação em monitorias, outras iniciações científicas, dentre outros. Quanto ao orientador, será analisado sua produção de artigos científicos, obras literárias como livros ou capítulos de livros, apresentação de trabalhos em eventos

científicos, orientações de iniciações científicas anteriores, experiência com o tema proposto, dentre outros. No projeto será avaliado a formatação, coerência, clareza, grafia, justificativa, relevância, referencial teórico, clareza nos objetivos e na introdução, procedimentos metodológicos, cronograma, organização, dentre outros. A concessão das bolsas para os melhores projetos avaliados e aprovados, obedecerá a direcionamentos estratégicos da Instituição, como verba e demanda. Todos os projetos aprovados conforme critérios acima descritos, serão posteriormente classificados e aqueles com maior pontuação serão contemplados com uma cota de bolsas determinadas pela diretoria do Anchieta, considerando-se sua relevância, escrita científica, organização, a vinculação a uma linha de pesquisa do curso, os interesses da Instituição e os indicadores de produção científica do pesquisador orientador. Não há garantia de que todas as Propostas Gerais avaliadas como BIC, serão atendidas. As bolsas institucionais para a modalidade BIC serão distribuídas em dois grupos, considerando as melhores pontuações entre os alunos matriculados do 1º ao 3º semestre e entre os alunos do 4º semestre em diante. Ressalta-se que 25% dessas bolsas será destinada aos candidatos (as) com deficiências (qualquer tipo) e outros 25% aos candidatos (as) afrodescendentes. Nesse caso, os candidatos com deficiência devem anexar no sistema eletrônico de submissão de projeto de pesquisa, um laudo médico e os afrodescendentes um documento comprobatório.

9.2) Caso o projeto seja pendenciado, o orientador terá que fazer as devidas correções e submetê-lo novamente ao Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica (CPIC) em um prazo máximo de 14 dias corridos, conforme notificação via sistema online da submissão. As alterações no texto do projeto devem estar em cor vermelha. Os pesquisadores (orientador e aluno) devem acompanhar constantemente as atualizações do sistema eletrônico de submissão de projeto e não cabe a este comitê enviar e-mails de comunicação de pendências ou semelhantes aos pesquisadores responsáveis. Os pesquisadores que, porventura, não atenderem às solicitações desse Comitê dentro do referido prazo desses 14 dias corridos, terão seu projeto reprovado. Se novamente submetido o projeto com as correções solicitadas por este Comitê e se mesmo assim continuar com a mesma avaliação negativa do Comitê, o projeto será reprovado definitivamente, não havendo outra oportunidade de revisão. Para os projetos aprovados pelo comitê de pesquisa não significa que a planilha de custo e a bolsa institucional – BIC (quando for o caso) enviados no ato da inscrição da proposta estejam aprovados pois isto dependerá posteriormente da análise da Diretoria do UniAnchieta.

10) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR / PESQUISADOR:

- possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado em 2026;
- ser pesquisador com titulação de doutor, mestre ou especialista;
- estar vinculado a uma linha de pesquisa do curso em que atua na Instituição;
- conceder declaração de tempo disponível para a execução do projeto;

- não apresentar débito de qualquer natureza com o CNPq ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;
- responsabilizar-se pelo andamento do projeto;
- responsabilizar-se pela supervisão e cumprimento do plano de trabalho do bolsista, fazer a avaliação e correção dos relatórios (parcial e final) bem como comunicar qualquer desistência ou indicação de novo bolsista, se for o caso;
- divulgar a pesquisa em pelo menos um evento científico e publicar artigo referente à pesquisa, citando o UniAnchieta em ambos os casos;
- apresentar a avaliação referente ao desempenho do aluno junto aos dois relatórios: o parcial (em 11 de fevereiro de 2027) e o relatório final assim como o resumo expandido no formato Word (em 09 de agosto de 2027) conforme modelos disponibilizados no link de Pesquisas do UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>).
- Estar regularmente matriculada no curso de graduação à distância (EaD) do UniAnchieta

Os relatórios deverão ser enviados à coordenação do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta via online pelo processo eletrônico de submissão de projeto (Portal do Aluno <https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login>), exclusivamente pelo professor orientador.

Os pesquisadores que não enviarem o relatório (seja o parcial ou o final) e as avaliações do aluno via online dentro do prazo determinado acima e ou inconsistente com o modelo e orientações disponíveis no site pesquisa Anchieta, terá o projeto cancelado. Os dados e a proposta dos projetos aprovados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados em forma de Power Point no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube – Anchieta, a ser realizado no dia 21 de novembro 2026, das 8:30h às 13h. Posteriormente, os resultados e as conclusões dos trabalhos finalizados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados em forma de Power Point no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube – Anchieta, que acontecerá no dia 20 de novembro 2027, das 8:30h, h às 13h. Em ambos os encontros online acima, o aluno terá no máximo de 10 minutos para fazer uma apresentação aos avaliadores.

O prazo ao pesquisador responsável para as correções dos relatórios solicitados pelo Comitê Interno de Pesquisa e Iniciação Científica é de 14 dias corridos a partir da publicação do resultado no sistema online de submissão de projeto do Anchieta, conforme cronograma no final deste edital. Os pesquisadores que, porventura, não atenderem às solicitações desse Comitê dentro do referido prazo, terão sua pesquisa cancelada e não receberão a certificação ao final do período. Todo o processo de envio dos relatórios é pelo sistema eletrônico de submissão de projetos do Anchieta (Portal do Aluno <https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login>). Ressalta-se que os orientadores que submetem projetos somente terão suas propostas aceitas mediante **autorização prévia da Diretoria de Graduação para**

orientação, a fim de garantir o cumprimento da carga horária semanal máxima de 40 horas, conforme normas vigentes. Recomenda-se atenção especial a esse limite no momento da submissão.

10. 1) Caso os relatórios (parcial, final) sejam pendenciados ou reprovados, o orientador terá uma única oportunidade de fazer as devidas correções dentro de um prazo de 14 dias corridos a partir da divulgação online no site Anchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>) do resultado conforme cronograma no final deste edital. Assim sendo, se submeter fora do prazo estabelecido no parágrafo acima e se ainda os relatórios continuarem com a mesma avaliação negativa, eles serão reprovados definitivamente, não havendo outra oportunidade de submissão e consequentemente a pesquisa será cancelada.

11) DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação do UniAnchieta na modalidade EaD;
- apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- não estar recebendo outra bolsa caso pleiteia participação como bolsista institucional (BIC);
- ter tempo disponível para realização dos trabalhos, participar de reuniões com o orientador quando e quantas vezes for por ele solicitado;
- apresentar relatório ao orientador com antecedência de no mínimo 30 dias à data de entrega do relatório ao CPIC para que o docente (pesquisador orientador) possa fazer a avaliação e o aluno ter tempo para realizar as correções caso necessário;
- divulgar a pesquisa em evento científico interno (obrigatoriamente) e externo (oportunamente), citando o UniAnchieta nas apresentações e nas publicações em revistas científicas.

12) DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ALUNOS NOS ENCONTROS PRESENCIAIS DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O projeto do trabalho científico deverá ser, obrigatoriamente, apresentado em forma de Power Point no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube – Anchieta, a ser realizado no dia 21 de novembro 2026, das 8:30h às 13h. Posteriormente, os resultados e as conclusões dos trabalhos finalizados deverão, obrigatoriamente, serem apresentados em forma de Power Point no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube – Anchieta, que acontecerá no dia 20 de novembro 2027, das 8:30h, h às 13h. Em ambos os encontros online acima, o aluno terá no máximo de 10 minutos para fazer uma apresentação aos avaliadores. Caso o aluno não compareça remotamente nos eventos online acima, terá o seu projeto de pesquisa cancelado e não receberá nenhum tipo de certificado. Em casos de projetos com aluno principal e aluno colaborador, ambos devem comparecer nos dois Encontros online de IC e seguir todas as normativas anteriormente mencionadas. Ainda nesse caso, caso haja ausência de um e presença do

Se outro aluno na apresentação do trabalho científico, via online, o aluno ausente não receberá o certificado de Conclusão de Iniciação científica e não poderá mais participar deste programa de pesquisa. Se o ausente for o aluno principal, então o aluno colaborador passa a ser o responsável pela pesquisa mediante autorização do orientador. Em caso de ausência de ambos alunos, o projeto será cancelado e os alunos não receberão certificado de conclusão de iniciação científica. Alunos adventistas devem enviar, via online pelo e-mail: pesquisa@anchieta.br, com cópia ao orientador, com 30 dias de antecedência a data do evento, uma declaração comprobatória, visto os Encontros online de Iniciação científica e inovação tecnológica acontecerem aos sábados, conforme descrito anteriormente, caso contrário, o projeto será cancelado. Nesse caso será avaliado e estudado a melhor maneira de apresentação dos trabalhos científicos, via online, para estes alunos especificamente.

13) DOS RESULTADOS

A publicação dos projetos aprovados será divulgada no link da pesquisa do UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>), em 3 etapas, conforme o andamento do processo avaliativo pelo CPIC. A primeira lista dos aprovados será publicada no dia 29/06/26 e as duas seguintes em 31/08/26 e 02/10/26. Os alunos aprovados terão automaticamente registrado a sua matrícula no programa de iniciação científica. Nestas listas estarão descritas também quais foram as modalidades (BIC ou VIC) aprovadas pelo comitê a cada projeto inscrito. Portanto, não necessariamente será aprovado a modalidade inscrita pelo aluno durante o ato da inscrição, principalmente no que se refere ao BIC. Nos casos que envolvem pesquisas com seres humanos e animais, os pesquisadores devem, obrigatoriamente, anexar no sistema online de submissão de projeto de pesquisa do Anchieta o comprovante de aprovação do CEP (Comitê de ética em pesquisas com seres humanos) ou do CEUA (Comissão de ética no uso de Animais) dentro do prazo que antecede esses períodos de publicações dos resultados. Caso contrário, o projeto de pesquisa será cancelado e impedido de ser desenvolvido na instituição.

14) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O aluno que tiver seu projeto aceito receberá certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica somente se satisfeitas todas as seguintes exigências:

- a) concluir a pesquisa e com a devida ciência e aceite do orientador;
- b) a pesquisa for considerada aprovada pelo CPIC após entrega dos relatórios parcial e final; e
- c) participar e apresentar o trabalho nos dois Encontros Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do UniAnchieta.

14.2. Situações não contempladas no Programa Institucional de Iniciação Científica serão deliberadas pela Diretoria Acadêmica, juntamente com a Mantenedora. Toda a comunicação entre aluno, orientador

e a coordenação –secretária do CPIC (Comitê de Pesquisa e Iniciação Científica do UniAnchieta) deverá ser exclusivamente pelo **e-mail** institucional do UniAnchieta.

14.3. É obrigatório o projeto ter um professor orientador do UniAnchieta em Jundiá. Assim, projetos enviados sem o nome e a ciência do orientador, será indeferido.

14.4 Não é permitido a participação de docentes ou de alunos de outras instituições.

14.5. Caso haja necessidade de ter um coorientador do projeto, o professor orientador deverá fazer antecipadamente uma solicitação à diretoria do Anchieta e caso aprovado, deverá anexar esse documento no sistema de submissão eletrônico de pesquisa do Anchieta no início do projeto no momento de aceitação da inscrição do aluno.

14.6 Para cada projeto de iniciação científica poderá ter até dois alunos, sendo um principal e o outro como colaborador desde que seja autorizado pelo orientador e com a devida ciência do aluno principal. Caso o projeto seja aprovado e contemplado com bolsa (BIC) mediante os critérios acima mencionados, apenas o aluno principal receberá esse benefício. Entretanto, ambos os alunos receberão os certificados de participação do Programa de Iniciação Científica desde que seja realizado todas as atividades anteriormente mencionadas nesse edital e que o orientador aprove a participação de ambos os alunos. Ainda nesta situação, no projeto e em todos os documentos e relatórios, deverá ser sinalizado o nome do aluno principal e do aluno colaborador.

14.7 Na falta de qualquer documento e do projeto de pesquisa ou documento errado durante o período de submissão, a inscrição será indeferida. Qualquer documento enviado fora do prazo de submissão conforme o edital, exceto aprovação do CEP e da CEUA que tem até o dia 01/10/26, não será considerado e o protocolo será indeferido.

14.8 Não será aceito documentos via e-mail, impresso ou por qualquer outro meio que não seja pelo processo online de submissão eletrônica de projeto de pesquisa do Anchieta (Portal do Aluno <https://ng.anchieta.br/aluno-online/#!/login>).

14.9 É de total responsabilidade dos pesquisadores (aluno e orientador) conferir a documentação e informações exigidas na inscrição do projeto pelo sistema online. Assim como posteriormente na entrega dos relatórios (parcial e total) e fichas de avaliação do rendimento do aluno via online pelo processo de submissão. A ausência de documentos, arquivos errados e documentos inadequados implicará na reprovação do projeto ou do relatório e consequentemente o cancelamento do projeto.

14.10. Os modelos dos documentos mencionados, projeto de pesquisa e demais instruções necessárias estão disponíveis no link pesquisa - UniAnchieta: <https://www.anchieta.br/pesquisas>.

14.11. É de total responsabilidade dos pesquisadores (aluno e orientador) acompanhar o cronograma desse edital quanto as datas das entregas dos documentos da inscrição do projeto, dos relatórios (parcial, final), fichas de avaliação do aluno e dos Encontro de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica conforme descrito acima.

14.12. Este edital trata-se de um programa acadêmico de iniciação científica na graduação, não caracterizando assim nenhum vínculo trabalhista ao aluno.

14.13. O aluno contemplado com a Bolsa institucional (BIC) deve estar ciente que a manutenção deste benefício ao longo dos 12 meses da duração desse edital dependerá do seu desempenho que será avaliado pelo respectivo orientador e também pelo CPIC (Comitê de pesquisa e Iniciação científica) durante as análises dos relatórios (parcial e final). Assim sendo, os alunos contemplados com BIC e que tiverem seus relatórios reprovados ou cancelados por motivos próprios, terá o desconto da bolsa cancelado.

14.14 Projetos enviados por e-mail, impresso ou qualquer outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de submissão de projetos de pesquisa do Anchieta, será desconsiderado e não aceito pelo comitê de pesquisa.

14.15 Os pesquisadores se responsabilizam pelo texto do projeto enviado ao CPIC e orienta-se a usar recursos online para identificação de plágio pois isto será considerado como um dos critérios para reprovação do projeto ou dos relatórios.

14.16 Projetos com a mesma temática e do mesmo orientador deverão ter texto escrito de forma diferente, inclusive a introdução. Portanto, mesmo que os assuntos sejam interligados, cada período deve ser tratado como uma entidade independente, com suas próprias nuances e particularidades. Cada projeto tem sua própria originalidade e especificação científica. Cuidado com o autoplágio pois cada projeto deve ter a sua própria estrutura.

14.17. Os pedidos de cancelamento de projeto, de bolsa ou substituição do bolsista ou do aluno voluntário devem ser anexados pelo orientador(a) via sistema online de submissão de projeto e com a devida justificativa (<https://anchieta.br/pesquisas/>)

14.18. Projetos sem a aprovação do comitê de ética (CEP ou CEUA) quando necessário, serão cancelados.

14.19. O aluno ou o docente pesquisador poderá se inscrever com apenas um projeto de pesquisa.

14.20. São de total e exclusiva responsabilidade do aluno e orientador quanto aos documentos, condutas e demais informações em todo o processo do edital.

14.21. O aluno que não participar dos Encontros online de IC conforme as datas já determinadas (itens 10, 12) terá 24 horas corridos a partir da data do Encontro para mandar uma justificativa via sistema online e-mail : Pesquisa@anchieta.br e anexar um documento comprobatório (atestado médico, etc..) para que seja analisado pelo CPIC de modo a deferir ou indeferir. Passado esse prazo de 24 horas corridas da data do Encontro e não havendo o comunicado do aluno com ciência do orientador, automaticamente o projeto de pesquisa será cancelado.

14.22. É de responsabilidade do orientador e aluno acompanhar a divulgação das listas dos aprovados no site Pesquisa Anchieta (Item 13 desse edital) assim como demais etapas como a entrega dos relatórios e os Encontros presenciais de pesquisa. Portanto, não caberá ao CPIC fazer comunicações aos pesquisadores sobre a aprovação ou não do projeto ou demais informações, via e-mail institucional ou Whatzapp.

14.23. É proibido o aluno fazer simultaneamente dois projetos seja duas de Iniciação científica ou duas de Inovação tecnológica ou uma iniciação científica com outra de inovação tecnológica. Assim, é importante que o aluno se concentre em apenas um projeto por vez para que possa garantir a exequibilidade da pesquisa.

14.24. Alunos que já tem algum tipo de bolsa institucional ou desconto na mensalidade não poderá concorrer ao BIC/EaD e sim apenas ao VIC/EaD.

14.25. Os projetos assim como depois os relatórios (parcial e final) passarão pela avaliação do CPIC e no caso de pendências seja científica ou documental, os pesquisadores deverão responder aos questionamentos do comitê científico e fazer as devidas correções conforme descritos no item 9.2 e no item 10.1. Caso contrário, a pesquisa será cancelada.

14.26 É de responsabilidade do Pesquisador garantir a integridades das informações preenchidas no sistema online de submissão de projetos de pesquisa do Anchieta.

14.27. É obrigatório a apresentação do trabalho (projeto e depois trabalho final) nos dois Encontros online de Iniciação científica conforme as datas mencionadas anteriormente. A ausência da participação remota nesses eventos online implicará em cancelamento do da pesquisa e o aluno não receberá nenhum tipo de certificado.

14.28. Nos casos de solicitação de verba para o desenvolvimento da pesquisa, o teto máximo a ser liberado será de até 400 reais. Portanto, no plano financeiro a ser preenchido no ato da inscrição não pode ultrapassar esse valor pré-determinado pela coordenação geral. Ressalta-se que o envio da

planilha financeira no ato da inscrição da IC não implica na aprovação direta desse valor, pois a solicitação dessa verba ainda será analisada e aprovada ou não pela Diretoria Acadêmica.

14.29. Alunos com deficiência devem apresentar um laudo médico e os afrodescendentes um documento comprobatório devido as cotas estabelecidas nesse edital.

14.30. Não serão recebidos projetos e demais documentos enviados online por alunos via sistema de submissão de projetos de pesquisa, pois essa demanda compete exclusivamente ao orientador. Caso, durante a elaboração ou execução do projeto, seja necessário o uso, mesmo que esporádico, de laboratórios ou equipamentos de outra instituição, a documentação deverá acompanhar carta, tanto da instituição cedente quanto do UniAnchieta, a fim de que os envolvidos formalizam a ciência da necessidade e autorizam o uso do material solicitado. Os documentos acima mencionados estão disponíveis no *link* de Pesquisas do site UniAnchieta (<https://www.anchieta.br/pesquisas>).

14.31. Este comitê não se responsabiliza por instabilidades da internet e desta maneira orientamos os pesquisadores a enviar com antecedência o projeto (via sistema online de submissão de projeto de pesquisa) e não deixar de última hora, o sistema abrirá as 00h00 do primeiro dia estabelecido no prazo do cronograma e fechará sempre as 23h59 do dia final estabelecido no cronograma. Não serão aceitos projetos enviados fora do prazo, independente do motivo.

15) CRONOGRAMA

Atividades	Datas
-------------------	--------------

Envio (pelo orientador responsável) do projeto e informações pelo sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	02 março a 02 de abril de 2026
Publicação do Resultado das análises dos projetos avaliados, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa. (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	18 de maio de 2026
Reenvio (pelo orientador responsável) do projeto que necessita de correções após análise de pendência pelo Comitê, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa(Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	01 de junho de 2026
Publicação do Resultado das análises dos projetos pendenciados, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa. (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	26 de junho de 2026
Envio da aprovação do CEP ou CEUA (quando for o caso) pelo orientador responsável da pesquisa, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa. (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login) Obs. Fora deste prazo não será aceito o documento e o projeto será cancelado.	Até 01 de outubro de 2026
Divulgação da 1ª lista dos aprovados no site da pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	29 de junho de 2026
Divulgação da 2ª lista dos aprovados no site da pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	31 de agosto de 2026
Divulgação da 3ª lista dos aprovados no site da pesquisa Anchieta (https://anchieta.br/pesquisas/)	02 de outubro de 2026

Participação remota obrigatória do aluno no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube	21 de novembro 2026
Envio (pelo orientador responsável) do relatório parcial e avaliação do aluno, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login).	11 de fevereiro de 2027
Publicação das análises dos relatórios parciais, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login).	22 de março de 2027
Reenvio (pelo orientador responsável) do relatório parcial que necessita de correções após análise de pendência pelo Comitê, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login).	05 de abril de 2027
Publicação do resultado das análises dos relatórios parciais pendenciados, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	10 de maio de 2027
Envio (pelo orientador responsável) do relatório final, avaliação do aluno e do resumo expandido no formato Word, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login).	09 de agosto de 2027
Publicação do resultado das análises dos relatórios finais avaliados, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	20 de setembro de 2027
Reenvio (pelo orientador responsável) do relatório final que necessita de correções, via sistema online de submissão de projetos de	04 de outubro de 2027

pesquisa(Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	
Publicação do resultado das análises dos relatórios finais pendenciados, via sistema online de submissão de projetos de pesquisa (Portal do Aluno https://ng.anchieta.br/aluno-online/#/login)	25 de outubro de 2027
Participação remota obrigatória do aluno no Encontro Online de Pesquisa, Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, via canal Youtube – Anchieta.	20 de novembro 2027

Jundiaí, 01 de março de 2026.



Profa. Dra. Ana Carolina Antunes Naime
Coordenadora Geral de Graduação